



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4829/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que medidas sejam tomadas a fim de que atendam as ligações realizadas no número telefônico para contato com plantão do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Cidadão nos informa que, na rede de hotelaria quando chega uma criança sem documento não conseguem realizar a hospedagem sem que o conselho tutelar se faça presente. Ocorre que em diversas ocasiões já perderam clientes pois ligaram diversas vezes durante longo período ao Conselho Tutelar e não foram atendidos.

Nesse sentido, medidas urgentes precisam ser tomadas para evitar reincidência do problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos